



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.joaoramalho.sp.gov.br

Processo nº 01/2019

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2019

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de energia elétrica, gêneros alimentícios e pagamento de profissionais médicos de especialidade (obstrecia, Pediatria, Cirurgia, Ortopedia e Anestesia).

A Prefeitura Municipal de João Ramalho Comunica que fica desconsiderada a publicação da justificativa feita em relação ao processo acima citado, pois foi realizada de forma equivocada.

João Ramalho, 10 de Janeiro de 2019.

DANTE AUGUSTO DALLA'PRIA
Secretário Municipal de Saúde